



= LEI Nº 664, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976 =

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HERCÍLIO FERREIRA" um dos logradouros públicos da cidade, a ser oportunamente designado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos setenta seis.-

- Prefeito Municipal -